



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Externa – Conclusão das Obras Públicas Paralisadas

CNM

- ✓ Realiza ações junto às diversas esferas de poder executivo, legislativo, judiciário e instituições de controle como o Ministério Público e Tribunais de Contas, na busca de uma união sinérgica visando o atingimento do bem comum;
- ✓ Prega o PACTO FEDERATIVO que desconcentra recursos em poder da União distribuindo-os principalmente aos Municípios que efetivamente aplicam as políticas públicas de saúde, educação e assistência social, por exemplo;

- ✓ Considera fundamental o combate à corrupção e aos crimes contra à administração que deve ser cada vez mais rigoroso e sancionador;
- ✓ Todavia, discorda do excesso de controle e da falta de razoabilidade e proporcionalidade na aplicação de penas aos agentes públicos que agiram na busca de melhorias à qualidade de vida de seus munícipes;

Conjuntura do País



- ✓ Estamos numa das maiores recessões da história do país. PIB em retração há vários anos e sem previsão de recuperação consistente a curto prazo.
- ✓ Desequilíbrio nas contas públicas. Esgotamento dos recursos próprios, quer para investimentos, quer para custeio da máquina. Esgotamento das fontes de financiamento (impossibilidade de firmar novos financiamentos).
- ✓ Impossibilidade de aumento de carga tributária.

Conjuntura do País



- ✓ Engessamento dos orçamentos públicos (vinculação de despesas, contingenciamentos, leis de teto de gastos, regra de ouro, etc...).
- ✓ Patrimonialismo e concentração de recursos na União.
- ✓ Legislação protetiva aos direitos individuais e corporativos determinando que quase tudo, sem limites e acima das possibilidades, seja provido pelo Estado.
- ✓ Insegurança Jurídica e excesso de controle.

Diagnóstico e Soluções



- ✓ São as obras públicas, que dão suporte às políticas públicas em todas esferas e níveis governamentais, nelas a má gestão fica visível.
- ✓ Uma política equivocada ou subfinanciada na saúde aumenta as estatísticas de mortalidade infantil, incidência de doenças, etc.
- ✓ Na educação, assistência social e segurança, dá-se o mesmo.
- ✓ Nas obras públicas é diferente. O desperdício do recurso fica materializado na inconclusão ou má qualidade do investimento.

Além da insuficiência de recursos, pela falta de prioridades das elites governamentais, pode-se identificar:

- ✓ Legislação prolixa, ineficiente e descolada das leis da natureza e das boas técnicas de engenharia;
- ✓ Deficiência (ausência) de planejamento e de programas de investimento sustentáveis, em razão do imediatismo cultural do brasileiro;
- ✓ Descontinuidade administrativa;
- ✓ Práticas criminosas, patrimonialismo ou direcionamento de investimentos por atos não republicanos;

Diagnóstico



- ✓ Aparato técnico inadequado e ineficiente, de baixa valorização (salarial e funcional) na estrutura de gestão;
- ✓ Controles exercidos sem razoabilidade, proporcionalidade, sem foco no resultado e sim, muitas vezes, na satisfação da opinião pública ou no interesse corporativo;
- ✓ Insegurança Jurídica;
- ✓ Este cenário nebuloso facilita a vida dos preguiçosos e dos maus: gestores, empresários, formadores de opinião, dificultando a ação dos que querem produzir;

Diagnóstico



- ✓ A realidade atual, principalmente nas obras com recursos de Programas Federais, é dramática, para não dizer desesperadora;
- ✓ Levantamentos apontam para mais de cem mil investimentos/obras, paralisadas ou com problemas de execução;
- ✓ Os investimentos, muitos deles são definidos sem critérios técnicos, com projetos “standard” para todo país e recursos liberados a conta gotas para atender demandas políticas, nem sempre necessárias em detrimento de prioridades locais ou do cronograma das obras;

Diagnóstico



- ✓ Prestações de contas intermináveis e com exigências desnecessárias, definidas em regras quilométricas, caso a caso, sem controle pelo órgão repassador, estabelecidas em sistemas de difícil acesso e compreensão (SICONV, SISMOB, SIMEC, FNS, SIOPS, SIOPE, etc.);
- ✓ Inscrição a torto e a direito de Municípios no CAUC, impedindo os repasses necessários à continuidade das obras (em média 4 mil estão permanentemente nesta situação).

Diagnóstico e Soluções



- ✓ Para alterar este quadro urge que se reforme o Estado principalmente no que tange à distribuição adequada dos recursos mediante reformas constitucionais e infraconstitucionais, mais adiante elencadas.
- ✓ Também é necessário qualificar a gestão pública através de ações pedagógicas e de treinamento, como por exemplo, o CNM Qualifica, que no módulo específico preconiza a adoção de práticas de Governança em Obras Públicas.

Governança em Obras Públicas



- ✓ Considerando a inequívoca escassez de recursos para investimentos públicos entende-se que os entes públicos devem adotar práticas de Governança que só serão atingidas se obtidos os resultados e os benefícios que se esperava na concepção do investimento.
- ✓ O conceito de governança está ligado ao porquê realizar tal ou qual ação, que será desenvolvida pelo quê e pelo como podemos atingir a meta proposta, ou seja, por um processo de gestão que visa obter determinado resultado.

Governança em Obras Públicas



- ✓ Boa governança requer boas práticas de gestão no: planejamento, projeto, licitação, contratação, execução e fiscalização da obra (como).
- ✓ **Fundamental:** Planejamento como estratégia necessária para se atingir determinado objetivo. Deve se valer dos recursos materiais, humanos, do conhecimento científico, das leis e de um conjunto de ferramentas aplicado com acurada perícia.

Governança em Obras Públicas



- ✓ Os princípios do caput do art. 37 da CF, LIMPE: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- ✓ Princípio da supremacia e da indisponibilidade do interesse público;
- ✓ Princípios que regem as licitações e contratações públicas: isonomia ou igualdade; seleção da proposta mais vantajosa; promoção do desenvolvimento sustentável; adjudicação compulsória; economicidade; motivação; vinculação ao instrumento convocatório; e julgamento objetivo.

Soluções



- ✓ Combate a práticas patrimonialistas, reserva de mercado e destinação meramente política de recursos;
- ✓ Continuidade do combate ferrenho à corrupção e à prática de crimes contra a administração pública;
- ✓ Adotar medidas que solucionem a chaga das obras inconclusas, obrigue a continuidade dos investimentos, independentemente da rotatividade nas gestões.

Portaria nº 558/19



Pronunciamento das conquistas alcançadas, por meio da alteração da Portaria Interministerial 424/2016.

Conquistas por meio da Portaria nº 558/19



A CNM atuou em conjunto com o Ministério da Economia e por meio da Portaria 558/19 e conquistou:

- ✓ O aprimoramento do processo de celebração e execução das transferências voluntárias operacionalizadas por meio de convênios e contratos de repasse, com implementação imediata.
- ✓ A ampliação da integridade e da transparência das informações.
- ✓ Simplificação e redução do esforço operacional.
- ✓ Redução do valor gasto com taxas administrativas destinadas à Mandatária.

As ações que continuam...



- ✓ Ações com foco nas alterações das regras dos serviços da mandatária, por meio de publicação de nova Instrução Normativa do Ministério da Economia, com perspectiva de redução da tarifa de 10,7% para 4,5%.
- ✓ Alterações normativas associadas à rastreabilidade e controle possibilitado pela Plataforma +Brasil.

PEC 48/2019



EMENDAS INDIVIDUAIS PARA EXECUÇÃO DIRETA - PEC 48/2019

EMENDAS INDIVIDUAIS PARA EXECUÇÃO DIRETA - PEC 48

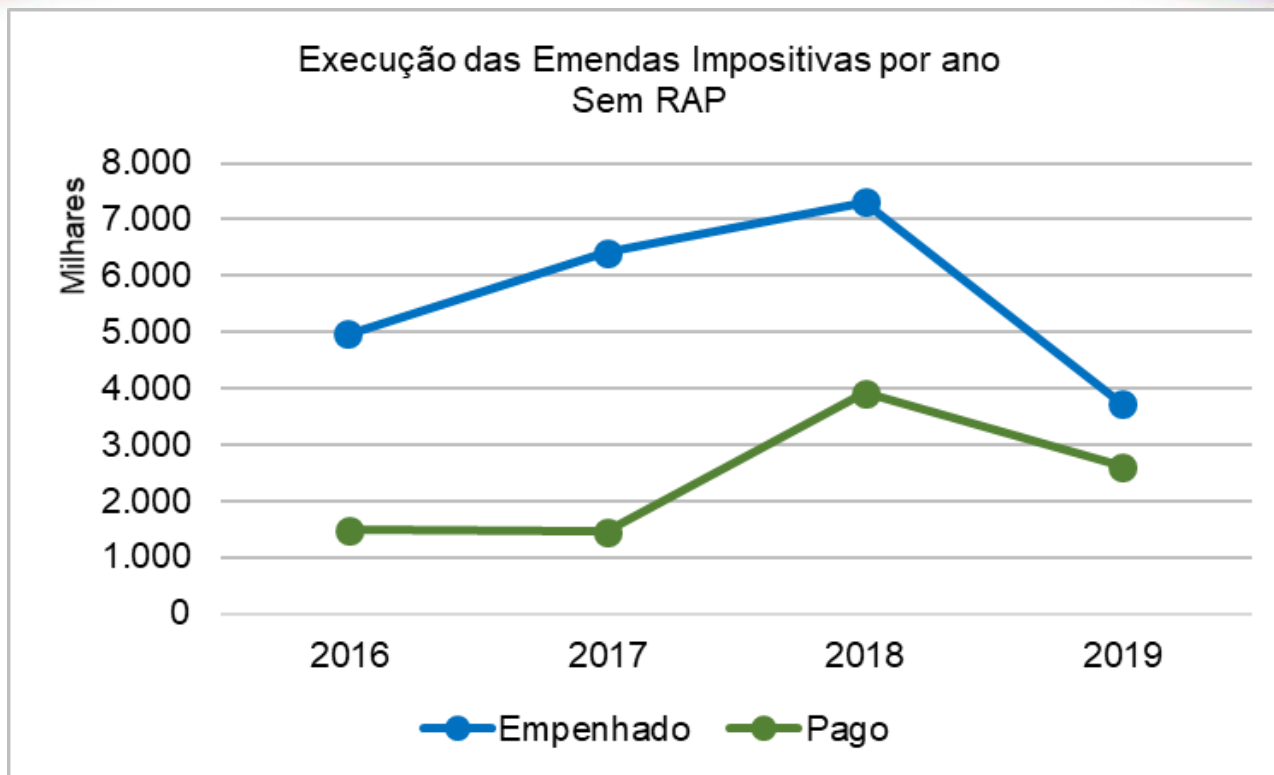


Durante a Marcha, foi aprovação, pelo Senado Federal (PEC 61/2015), da proposta que destina recursos do orçamento direto para Estados e Municípios, sem a necessidade de realizar os procedimentos tradicionais de convênios. O texto foi aprovado em dois turnos no Plenário do Senado e seguiu para a Câmara dos Deputados.

PEC 48/2019: instalada a Comissão na Câmara.

Iniciativa CNM: Trabalhar para aprovação do texto com aprimoramentos.

Execução das Emendas Impositivas



Total das Emendas destinadas aos Municípios

Ano	Empenhado	Pago	% Pago/Empenhado
2016	4.964.513	1.487.843	30,0%
2017	6.409.074	1.455.979	22,7%
2018	7.315.506	3.918.336	53,6%
2019	3.715.892	2.609.749	70,2%

Desburocratização e redução de custos

A PEC 48/2019 permitirá que as emendas individuais ao Orçamento Geral da União sejam repassadas diretamente aos Municípios, sem passar pelo Sistema de Convênios (Siconv), pelos procedimentos burocráticos dos ministérios e pela Caixa Econômica Federal.

Os recursos serão transferidos a título de:

- ✓ **Doação** - independentemente da celebração de convênio ou instrumento congênere; ou
- ✓ Com finalidade de **despesa definida** – passa por contrato de repasse ou celebração de convênio.

- MANTIDOS o controle e a fiscalização

Está expressa a garantia de **fiscalização pelos órgãos de controle, federal, estaduais e municipais**. O uso do dinheiro será fiscalizado na esfera federal no caso dos repasses com finalidade de despesa definida e na esfera de cada ente beneficiado no caso das doações.

O objetivo dessa proposta é que os recursos previstos no Orçamento cheguem efetivamente aos Municípios e Estados.

Os recursos serão **fiscalizados de forma mais transparente** e estarão à disposição da sociedade para seu acompanhamento, além de garantir maior efetividade e qualidade nos gastos.

- **Fundo a Fundo**
 - Conta específica para o Município gerir;
 - Liberação com maior rapidez dos recursos;
 - Livre de entraves;
 - Rastreabilidade.

Projeto de Lei (PL) 1292/1995 e apensados - LICITAÇÕES



O projeto traz grandes alterações na forma de realizar as compras públicas, atualizando o processo para a realidade atual e novas ferramentas:

- ✓ Inversão das fases da licitação;
- ✓ Atualização dos valores;
- ✓ Mecanismos de verificação de preços de mercado;
- ✓ União, Estados e Municípios deverão elaborar plano de contratações anual para racionalizar o processo e subsidiar a elaboração das leis orçamentárias.

Tramitação:

Foi aprovado na Câmara, durante Mobilização, e aguarda distribuição pela mesa do Senado, casa revisora.

Conclusão



Uma obra pública predial ou de infraestrutura é um investimento de muita relevância para uma comunidade e retrata a exaço e o cuidado que determinada gestão teve para com o erário público.

A implementação de uma política pública eficiente e eficaz dependerá sempre de uma obra pública qualificada e adequada aos seus propósitos.

Somente, se bem planejado, bem executado e em bom estado de conservação, o investimento produzirá o resultado para o qual foi concebido.

Conclusão



A correta e eficiente implementação de políticas públicas passa pelo aperfeiçoamento dos métodos de governança e gestão, nas obras e investimentos públicos.

Os Administradores devem adotar práticas e técnicas de planejamento, fiscalização e controle sobre a aplicação dos impostos pagos com sacrifício pela sociedade.

As entidades públicas precisam manter um aparato técnico e procedimental que atenda as reais necessidades da comunidade destinatária do investimento público.

Dessa forma teremos um Brasil mais justo e melhor!!!

Obrigado!
Eng^o Humberto Brandão Canuso



Fone: (61) 2101-6000
E-mail: canuso@gmail.com